



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

ADITIVO CONTRATUAL

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 1.01629/2021 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE II A (DOMICILIARES E COMERCIAIS), QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, com sede na Rua Gelson Gava, s/n, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP: 29.322-000, neste ato representada pelo Procurador, **Sr. CLÁUDIO LUCAS CARNEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Gerente Comercial, portador do CPF nº 090.167.737-03, e Carteira de Identidade nº 1728743 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Hermínio Blackman, nº. 074, Bairro Bonfim, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 093/2021, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 1.01629/2021, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – O contrato ora aditado terá o quantitativo acrescido em 25%, totalizando o montante de R\$286.335,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Fonte
0240171545200242.188	33903900000	1261	SEMIURB – 270800000000 – Transferências da UNIÃO
0240171545200242.188	33903900000	1261	SEMIURB – 170500000000 – Transferências dos Estados
0240171545200242.188	33903900000	1261	SEMIURB – 170800000000 – Transferências da UNIÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo-ES, 18 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA
CNPJ nº 07.562.881/0001-83